

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0314441/2024-ALE/DEP-CERIMONIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**Processo nº **100.306.000003/2024-39**

Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos sonoros/acessórios e vestimenta para o Coral Vozes do Legislativo, conforme demanda, para suprir as necessidades do Departamento de Cerimonial, visando atender o Art. 8º da Resolução nº 581, de 8 de julho de 2024, qual institui e regulamenta o Coral Vozes do legislativo – CVL, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com vistas a participação na programação natalina – Natal /ALE2024.

**2. SETOR SOLICITANTE**

Departamento de Cerimonial – Divisão de Coral

**3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico, conforme art. 6º, inc. XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO (por grupo de itens), conforme Art. 33, Inciso I da Lei 14.133/2021.**Com base no artigo 5º da Lei nº 14.133/2023**, o qual dispõe:

" Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (...)"

**Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), no inciso XIII - Aquisição de bens e contratação de serviços comuns**, bem como o **Decreto Estadual nº 28.874**, de 25 de janeiro de 2024.

Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 – Delega competência ao Secretário Geral da ALE/RO, para movimentar as dotações orçamentárias e praticar atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa.

Instrução Normativa nº 008 e 009/CG/ALE-RO/2020, estabelece normas, procedimentos e fluxograma de recebimento e pagamento de despesas de contratação de serviços, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Resolução nº 395, de 4 de abril de 2018 - Dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle da Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Instrução Normativa Nº 58, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

A análise de risco será acompanhada pelo setor demandante (Departamento de Cerimonial e após a assinatura do contrato será indicado o gestor do contrato para acompanhamento da análise de risco. (0284763)

**Enquadramento do Objeto Comum**

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração. Desta forma, a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado ou importa em prejuízos ao interesse público.

Em atenção ao art. 20 da Lei 14.133/2021, os elementos do planejamento da contratação reafirmam que os bens/serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar -ETP não possuem características de bem de luxo, quais sejam: de caráter puramente estético que extrapola os limites do necessário, identificável pela ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE***(disposto no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021).*

O Departamento de Cerimonial recebeu por meio do processo nº **100.306.000002/2024-94**, a solicitação da Divisão do Coral, referente a aquisição de instrumentos e vestimentas necessários para equipar o Coral Vozes do Legislativo, conforme o Art. 8º da Resolução nº 581, de 8 de julho de 2024, qual seja:

**Art. 8º Compete ao Departamento de Cerimonial a aquisição de partituras, programas, instrumentos musicais, equipamentos sonoros, vestimentas e transporte do elenco nas apresentações, inclusive fora dos limites da jurisdição do município de Porto Velho/RO.**

No dia 03 de setembro do ano corrente, este Departamento receberá ainda o Processo nº **100.242.000005/2024-10**, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura com autorização da Secretaria Geral, solicitando a inclusão da aquisição de letreiro luminoso (ID **0275353**), para área externa do prédio da Assembleia Legislativa.

Os materiais solicitados, servirão para estruturar a composição do coral, e padronizar as apresentações de forma estética e visual, uma vez que tem se tornado frequente a participação do CVL perante a sociedade, em Sessões Solenes, Audiências Públicas e eventos de diversas naturezas promovidos por este Poder Legislativo.

Assim ampliando a demanda de atuação junto ao público em geral, com participação em eventos, ações de naturezas múltiplas, representando o Poder Legislativo, alcançando assim grande destaque em suas apresentações.

Vale ressaltar a pretensão da Assembleia Legislativa realizar no ano de 2024 o evento festival de natal da ALE/2024, com cronograma das apresentações, conforme processos nº **1002411000002/2024-11** da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

O Natal é uma das datas mais celebradas em todo o mundo, essa tradição influencia os governantes a adornar a cidade com enfeites natalinos em pontos estratégicos e turísticos, perpetuando o espírito natalino, que simboliza harmonia, paz, união, confraternização, esperança, solidariedade e o fomento da economia local. O grande diferencial que a Assembleia Legislativa propõe para população do Estado de Rondônia, são as apresentações culturais, dentre elas o Coral Vozes do Legislativo, iniciando em **01 de dezembro e estende-se a 29 de dezembro de 2024**, sendo mais um dos motivos para aquisição de todo materiais descrito neste Estudo, conforme **Item 10**, proporcionando com a aquisição um evento digno para o público que estará prestigiando as apresentações. Uma vez que essa programação irá envolver uma equipe de servidores na organização e durante a execução, nota-se também a necessidade de uniformes a esses servidores uma vez que torna esteticamente melhor a padronização das vestimentas, causando fácil identificação dos servidores, fazendo fluir de forma harmônica os trabalhos, garantindo a segurança, organização e zelo na totalidade, além de promover o Poder Legislativo.

#### **5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Informamos que a aquisição dos objetos pretendidos, nos termos da Lei nº 5.733 de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, conforme disponibilidade orçamentária comprovada através do Despacho ID 0268261.

**Lote 01** Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1020.2062 - Manter a Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Lote 02** Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1020.2062 - Manter a Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Lote 03** Programa de Trabalho: 01.001.01.126.1006.2062-Manter a Administração da Unidade;

Natureza de Despesa: 33.90.30-44 – Materiais de Consumo

Elemento de Despesa: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Esclarecemos que o Plano de Contratação Anual - PCA, encontra-se em fase de implementação nesta Casa de Leis, conforme processo SEI nº 100.017.000004/2024-39, informa-se ainda que este Departamento de Cerimonial não inseriu na matriz de risco a necessidade de contratação desse objeto, uma vez que a implantação do Coral deu-se através da Resolução nº 581, de 8 de julho de 2024, ou seja, já havida passado o período de preencher o PCA.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **6.1 Dos Requisitos Legais da Contratada:**

6.1.1 A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas seu quadro de pessoal e à encargos social, previdenciários, trabalhistas, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir.

6.1.2 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

6.1.3 Entregar os objetos em conformidade com o estabelecido neste Estudo Técnico e posterior Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;

### **6.2 Dos Critérios de Sustentabilidade**

6.2.1 O Contratado, independente do lote do objeto, deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

6.2.2 Deverá ser adotado pelo fornecedor registrado, sempre que possível, boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição;

6.2.3 Sempre que possível, o contratado deverá proceder quanto à substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, seja no contratado, seja na instalação do objeto;

6.2.4 Deve ser garantido o descarte adequado dos materiais utilizados, em conformidade com as normas ambientais vigentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

### **6.3 Prazo, local e condições da entrega e Recebimento:**

6.3.1 Os materiais/bens deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, acompanhado com um responsável do setor solicitante, localizado na Av. Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, segunda, quinta e sexta-feira das 07h30min às 13h30min/ terça e quarta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, mediante prévio agendamento, junto a Superintendência de Logística, acompanhado do setor solicitante, pelo telefone (69) 98473-7348 ou (69) 3218-5601.

6.3.2 Prazo de Entrega para dos itens, após a aprovação das artes e emissão da Ordem de Serviço, será de:

Lote I – 10 (dez) dias corridos;

Lote II – 15 (quinze) dias corridos;

Lote III – 15 (quinze) dias Corridos.

6.3.3 **O objeto contratado deverá ser entregue de forma única**, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da Nota de Empenho, da Ordem de Serviço ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança no transporte.

6.3.4. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.3.5. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### 6.4 Das Obrigações da contratante:

6.4.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:

6.4.2 Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre os objetos licitados;

6.4.3 Emitir e encaminhar à **CONTRATADA** a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto;

6.4.4 Informar à **CONTRATADA** o local onde deverão ser entregues os objetos requisitados;

6.4.5 Acompanhar e a fiscalizar a entrega do(s) produto(s) deste Estudo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte da(s) Contratada(s).

6.4.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela(s) Contratada(s).

6.4.7 Pagar a(s) Contratada(s) o valor resultante do fornecimento do(s) objeto(s), na forma estabelecida neste estudo/termo de referência;

6.4.8 Notificar a(s) Contratada(s), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no(s) material(is) entregue(s), para que seja(m) substituído(s) ou corrigido(s).

6.4.9 Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela(s) Contratada(s).

6.4.10 Reter créditos e aplicar as penalidades cabíveis previstas na legislação, em casos de irregularidades constatadas na execução do objeto deste instrumento.

6.4.11 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelos demais fornecedores, objeto deste instrumento, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos.

6.4.12 Realizar rigorosa conferência das características do(s) material(is) entregue(s), pelos agentes designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

6.4.13 Prestar às informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) Contratada(s).

6.4.14 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) que a(s) Contratada(s) entregar(em) fora das especificações.

#### 6.5 Da Gestão e Fiscalização

6.5.1 A responsabilidade pela gestão e fiscalização será exercida pelo Departamento de Cerimonial ou outro servidor designado a cargo do Departamento de Cerimonial;

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas foram baseadas no processo nº: 100.306.000002/2024-94, referente ao quantitativo de servidores que compõe o Coral Vozes do Legislativo e também os Servidores que estarão laborando para dar fluxo as programações realizadas durante o período de 06 de dezembro a 29 de dezembro de 2024 e ainda no processo nº 100.242.000005/2024-10, qual a Secretaria de Engenharia e Arquitetura, solicita a aquisição de letreiro luminoso.

Ressaltamos ainda, que os materiais ora solicitados servirão para dar suporte aos servidores, que terão uniformes para desenvolver suas funções durante a programação natalina, dando suporte a população que vier prestigiar o evento, e os coralistas que terão roupas específicas para apresentação e uniformes para os ensaios, conforme prevê Inciso IV do art. 6º da Resolução nº 581, de 8 de julho de 2024. Quanto ao Letreiro, o mesmo fara parte da decoração externa do prédio da Assembleia Legislativa.

#### 7.1 Da distribuição do quantitativo:

Lote	Setor a ser distribuído	Objeto
Lote 01	Coral Vozes do Legislativo	<b>Equipamentos Musicais</b> Art. 8º Compete ao Departamento de Cerimonial a aquisição de partituras, programas, instrumentos musicais, equipamentos sonoros, vestimentas e transporte do elenco nas apresentações, inclusive fora dos limites da jurisdição do município de Porto Velho/RO.- Resolução 581/2024
Lote 02	Coral Vozes do Legislativo	<b>Vestimentas -Itens 01 a 10</b> § 2º O CVL será composto por 31 (trinta e um) membros, que deverão integrar o quadro de servidores em exercício no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo os cedidos a este Poder. -Resolução 581/2024: <ul style="list-style-type: none"> <li>•3 (três) tipos de becas para apresentações distintas;</li> <li>•02 (dois) tipos de camisetas para cada integrante do CVL, tendo ainda um saldo caso haja substituição de integrante, previsto na Resolução nº 581, Art. 2º, de 8 de junho de 2024</li> <li>•02 (dois) tipos de gola echarpe para cada integrante do CVL;</li> </ul>
	Departamento Cerimonial	<b>Item 11-</b> Serão distribuídas 2 (duas) unidades para cada Servidor que participaram do Evento Natal/2024.

<b>Lote 03</b>	<b>Secretaria de Engenharia e Arquitetura</b>	<b>Letreiro de solo e chão</b> , iluminado em material metálico com os dizeres "ALE  RO" em caixa ALTA. (ID 0275353)
----------------	---	---

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando -se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Foram analisadas soluções similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos demandantes, conforme exemplifica-se por meio de consultas realizadas a seguir:

Edital nº PE 100/2024 Id contratação PNCP: 82916800000111-1-000252/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 27/08/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE IÇARA Local: Içara/SC

Objeto: REGISTRAR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO DO PROJETO "MUSICALIZAÇÃO" E ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE IÇARA

Aviso de Contratação Direta nº 019/2024

Id contratação PNCP: 15023922000191-1-000066/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 26/08/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE CANARANA Local: Canarana/MT

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Atila Rodrigues Falcão

Pregão Eletrônico Pregão Nº 00068/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019), UASG Nº 989979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, homologado em 19 de outubro de 2022, referente a Constitui objeto deste PREGÃO MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de becas para o coral dos alunos municipais e outros, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

OPÇÃO DE AQUISIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
ALUGUEL	O aluguel pode exigir um investimento inicial menor em comparação com a compra; A empresa de aluguel cuida da limpeza e armazenamento das becas; Adequado para eventos únicos ou de curta duração.	Pode haver limitações quanto às cores, tamanhos e estilos disponíveis no momento; Aluguel pode resultar em custos contínuos se necessário para múltiplos eventos; Pode haver problemas com ajuste se as becas não forem perfeitamente ajustadas para cada membro do coral.
AQUISIÇÃO	A compra permite escolher exatamente o estilo, cor e tamanho desejado, com a possibilidade de personalizar de acordo com a identidade do coral; A compra pode ser mais econômica a longo prazo, especialmente se as becas forem usadas regularmente; As becas estarão prontamente disponíveis sempre que necessárias, sem depender da disponibilidade de um fornecedor de aluguel.	A compra pode exigir um investimento inicial maior; Será necessário cuidar da limpeza e armazenamento das becas; As becas serão usadas em eventos regulares, sendo assim a compra pode ser mais econômica a longo prazo. Se o coral tem requisitos específicos ou deseja um design personalizado, a compra é a melhor opção.
DISPENSA	Processo mais rápido para aquisição, ideal para situações urgentes ou específicas; Menos exigências burocráticas comparado ao processo de licitação completo.	Só é possível para aquisições que se enquadrem nos limites de valor estabelecidos pela legislação, além do que, poderia limitar a competitividade. É necessário justificar a escolha da modalidade de dispensa e garantir a conformidade com a legislação.
ADESÃO	Possível economia com preços mais vantajosos devido à negociação coletiva;	Dependência dos itens e fornecedores disponíveis na ata;

Processo geralmente mais ágil e simplificado em comparação com uma nova licitação; Menos formalidades comparadas ao processo de licitação tradicional.	Pode não atender perfeitamente às necessidades específicas do coral.
--	--

Sendo o exposto, conclui-se que:

- Alugar não seria vantajoso, uma vez que o coral utilizará os materiais todas as vezes que se apresentarem, e como possuímos em nossa agenda institucional diversas solenidades agendas, o custo seria muito elevado;
- Dispensa não se enquadra, uma vez que o valor será superior ao permitido pela Lei 14.133/2021;
- Aderir não se enquadra, pois não há contratações realizadas por outros órgãos nos últimos anos, para que possamos aderir;
- Aquisição por meio de Pregão Eletrônico é a opção mais viável, uma vez que trará economia em grande escala para administração pública e agilidade, pois os objetos fariam parte deste Poder Legislativo, para atendimento de todas as apresentações do Coral Vozes do Legislativo.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	<b>TECLADO (PIANO DIGITAL)</b> - Especificações técnicas: Som de Piano Pure CF Sound Engine; Número de polifonias (máx.): 192; Preset/Número de vozes: 24; EFEITOS: Tipos/REV e Funções/Split. EFEITOS: Tipos/Gravação MIDI em 16 pistas, Danper Resonance, Funções Dual camadas. EFEITOS: Tipos/SOUND BOOST, Funções/Duo. PRESET: Número de músicas predefinidas: 21 demo songs e 50 pianos songs. GRAVAÇÃO: Número de músicas: 1, Número de faixas: 2, Capacidade de dados: 100 KB per song (aproximadamente 11,000 notes), Formato de dados compatível/Reprodução: SMF (formato 0, formato 1), Gravação: SMF (formato 0). Com metrônomo, Faixa de andamento entre 5 e 280, Transposição: -6 para 0,0 para +6, Afinação: 414.8 - 440.0 - 446.8 Hz. <b>Número de teclas:</b> 88. Largura: 1326mm, Altura: 166mm, Profundidade: 295mm, Peso: 11.8kg, com alto falantes: 12 cm x 2 + 4 cm x 2.	UND	01	R\$ 11.224,66	R\$ 11.224,66
02	<b>MICROFONE CONDENSADOR</b> - Modelo: C-4. Diafragma de baixa densidade com resposta de frequência ultra-ampla e reprodução de áudio de última geração; Atenuação de entrada de sinal em -10dB e rolagem de baixas frequências, selecionável; Entrada FET para eliminação das distorções nas baixas frequências; com conector XLR de 3 pinos banhado a ouro para máxima integridade de sinal. Altura: 8,5 cm; Largura: 30,2cm; Profundidade: 30,2 cm; Peso: 0,750 kg;	UND	04	R\$ 1.531,33	R\$ 6.125,32
03	<b>MICROFONE COM FIO</b> - Tipo Dinâmica (bobina móvel); Resposta a Frequências: 50 a 15,000 Hz. Padrão polar. Cardióide. Impedância de saída: 300 Ω. Sensibilidade: a 1 kHz, tensão de circuito aberto. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 com referência ao pino 3. Peso Líquido. 0,33 kg (0,72 lb).	UND	07	1.731,00	12.117,00
04	<b>ESTANTE SUPORTE PARA TECLADO EM Z</b> - Suporte em Z para Teclado; Suporta pianos/teclados de ate 40 kg. Cor: Preto; Possuir ajuste de altura; Em formato de Z; Altura mínima: 60cm - Altura máxima: 90cm.	UND	01	R\$ 1.351,33	R\$ 1.351,33
05	<b>PEDAL SUSTAIN - Modelo FC4A.</b> Dimensões: Largura 89 mm, Altura 66 mm, Profundidade: 276mm, Peso 0.7 kg. Storage and Connectivity – Connectivity – Others – TRS1/4 " PLUG.	UND	01	R\$ 615,00	R\$ 615,00
06	<b>MICROFONE SEM FIO:</b> Peso Aprox. 980 g • Saída de áudio Entrada jack de 6,3 mm (não balanceada): +12 dBu Entrada XLR (balanceada): +18 dBu Relação sinal-ruído ≥ 110 dBA • Banda de frequência selecionável: até 42 MHz • Desvio de pico ±48 kHz • Desvio nominal ±24 kHz • Modulação: Banda larga FM • Fonte de força 12 V CC • Conector de antena: 2 entradas BNC • Consumo de corrente: 300 mA • Rejeição de canal adjacente: Normalmente ≥ 65 dB, Atenuação de intermodulação, Normalmente ≥ 65 dB • Frequência de recepção: No máx. 1680 frequências de recepção, sintonizáveis em passos de 25 kHz, 20 conjuntos de frequências, cada com até 12 canais definidos de fábrica, sem intermodulação, 1 conjunto de frequências com até 12 canais programáveis • Sensibilidade RF < 2,5 µV para 52 dBA eff S/N • Tom guia de silêncio baixo: 5 dBµV médio: 15 dBµV alto: 25 dBµV • Equalizador Predefinição 1: Flat Predefinição 2: Low Cut (-3 dB a 180 Hz) Predefinição 3: Low Cut/High Boost (-3 dB a 180 Hz, +6 dB a 10 kHz) Predefinição 4: High Boost (+6 dB a 10 kHz) • Intervalo de temperatura -10 °C a +55 °C • Princípio do recetor True diversity • Bloqueio ≥ 70 Db. - Tipo de item: Cabo de conexão de microfone XLR para XLR - Modelo do modelo: CVM-DXLR-XLR Material: Material de alta qualidade: TPE + Metal do Metal.	UND	03	R\$ 7.316,66	R\$ 21.949,98
07	<b>CABOS PARA MICROFONES</b> – Cor: Preto Tipo de fio: Linha Reta Tipo de interface da interface: XLR Macho x 1, XLR Fêmea x 1 Modelo compatível com o modelo Compatível: Para COMICA VP2, VP3, STM01 Peso: Aprox. 261g Comprimento do cabo: 10 metros.	UND	10	R\$ 141,66	R\$ 1.416,60
08	<b>MESA DE SOM</b> – Consumo energético 65 W Tipo de console Analógico ou Digital Tipos de alimentação Corrente elétrica Com alimentação fantasma Sim Com efeitos Sim Principais efeitos incluídos Reverb, Delay, Chorus,	UND	01	R\$ 12.733,33	R\$ 12.733,33

	Delay/Reverb Conectores 10 combo XLR/TRS-TS 6.3 mm in, 10 mic XLR in, 1 line RCA L/R in, 2 phone jack 6.3 mm, 1 main XLR L/R out, 1 main jack L/R 6.3 mm out, 8 aux XLR out, 1 rec USB, 1 play USB, 1 interface USB-B, 2 USB, 1 footswitch jack 6.3 mm, 1 HDMI, 2 ethernet Quantidade de canais 24 Conectividade Wi-Fi Com equalizador Sim 1 Com software incluído Sim Quantidade de buses 8 Resposta em frequência 20 Hz - 20000 Hz				
09	<b>TABLET</b> – Sistema operacional Android Capacidade de armazenamento da memória 128 GB Tamanho da memória RAM instalada 128 GB Número do modelo SM-T735NZKQZTO Tecnologia sem fio Wi-fi Tamanho de tela vertical 12.4 Outros recursos de exibição Wireless Entrada de usuário Tela Sensível ao Toque Cor preto Componentes inclusos CARREGADOR. Com fonte de alimentação. Peso: 900 g Dimensões do produto 24,7 x 30,2 x 6,6 cm; 900 g	UND	01	R\$ 6.583,33	R\$ 6.583,33
10	<b>PEDESTAL PARA MICROFONE</b> – Pedestal Microfone Girafa Telescópico Aweda AMS-4122TB • Material: Alumínio, Aço, Ligas de Zinco • Rosqueamento: 3/8 • Braço de suporte: 580 - 950 mm • Altura: 940 - 1650 mm • Peso: 2,55kg • Cachimbo Clip para Microfone Universal Aweda MC-100 • Material: Plástico • adequado para: microfone de 14 a 40 mm de diâmetro.	UND	10	R\$ 302,66	R\$ 3.026,60
11	<b>CAIXAS DE SOM (COM TRIPÊS)</b> – Potência de Saída (W RMS) 300 Power Rating (W, Peak) 1300 Resposta de Frequência Hz (±3 dB) 53 - 20,000 SPL Máximo (Pico dB) 127 Padrão de Cobertura Acústica (Nominal) 90° x 60° Altura (polegadas) 24.4 Profundidade (polegadas) 11.8 Largura (polegadas) 2 15.8 Peso (lbs) 27.3 Altura (mm) 618.4 Largura (mm) 400.0 Profundidade (mm) 299.0 Peso (kg) 12.4 Bluetooth Sim Suporte com ângulo fixo para haste Sim Supressão de microfonia Sim Music Ducking Sim • 1 IRX112BT • 1 cabo IEC • 1 Guia de início rápido.	UND	02	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
12	<b>VIOLÃO</b> - Modelo: GY11ME - Tipo: Violão Eletroacústico - Cor: Mahogany Satin (MGS) - Acabamento: Fosco - Formato do Corpo: New Yorker sem Cutaway - Encordoamento: Aço .012 / .053 DAddario - Número de Cordas: 6 - Madeira de Braço: Mahogany - Madeira de Tampo: Sapele Laminado - Madeira da Lateral: Sapele laminado - Madeira de Fundo: Sapele laminado - Cavalete: Laurel - Escala: Laurel 64,2cm (25.5) - Tensor: Sim. Bilateral - Nut (Capo Traste): 42,8mm - Número de Trastes: 20 - Marcações: Dots - Tarraxas:Cromadas / Blindadas - Escudo: N/A - Empunhadura / Mão: Destro - Pré: TP-4T - Captação: Piezo - Alimentação: Bateria 9V - Jack: P10 1 - Controles do Pré: Volume, Grave, Médio, Agudo, Afinador e check bateria.	UND	01	R\$ 8.796,00	R\$ 8.796,00
13	<b>CABOS PARA INSTRUMENTO</b> - Modelo: Ninja Comprimento: 3,05 Metros Material Externo: PVC Blindagem: Cobre Trançado Bitola: 0,20mm² Bitola: AWG: 24 Tipo de Plug 1: P10 Mono Tipo de Plug 2: P10 Mono Material dos Plugs: Latão Niquelado Uso: Instrumentos, Mesa de Som e Áudio	UND	04	R\$ 81,66	R\$ 326,64
14	<b>CABOS CONEXÃO MESA DE SOM/CAIXA ATIVA</b> - Tipo de item: Cabo de conexão de microfone XLR para XLR - Modelo do modelo: CVM-DXLR-XLR Material: Material de alta qualidade: TPE + Metal do Metal Cor: Preto Tipo de fio: Linha Reta Tipo de interface da interface: XLR Macho x 1, XLR Fêmea x 1 Modelo compatível com o modelo Compatível: Para COMICA VP2, VP3, STM01 Peso: Aprox. 261g Comprimento do cabo: 5 metros.	UND	03	R\$ 130,00	R\$ 390,00
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>97.255,79</b>

## LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL												
01	<b>ARARA PARA ROUPAS:</b> Material: aço carbono, Arara para Roupas 135cm de Altura por 125cm de Largura, Rígida, Capacidade para 90 Cabides.	UND	03	R\$ 156,77	R\$ 470,31												
02	<b>KIT DE CABIDES COM 50 UNIDADES:</b> Material: Acrílico; Dimensões do produto: no mínimo 38cm x 20cm, antiderrapante e com designer moderno.	UND	03	112,95	R\$ 338,85												
03	<b>BECAS PARA CORAL COM GOLA JABÔ:</b> Beca branca com gola jabô na cor azul-marinho. Beca e gola confeccionadas no cetim.	UND	33	R\$ 166,86	R\$ 5.506,38												
	<p style="text-align: center;"><b>TABELA DE REFERÊNCIA</b></p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Tamanho</th> <th>Altura Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PP</td> <td>1,35cm à 1,45cm</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>1,45cm à 1,55cm</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>1,55cm à 1,65cm</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>1,65cm à 1,75cm</td> </tr> <tr> <td>GG</td> <td>1,75cm à 1,85cm</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">* Medidas aproximadas</p> <p>Imagem para referência:</p>	Tamanho	Altura Total	PP	1,35cm à 1,45cm	P	1,45cm à 1,55cm	M	1,55cm à 1,65cm	G	1,65cm à 1,75cm	GG	1,75cm à 1,85cm				
Tamanho	Altura Total																
PP	1,35cm à 1,45cm																
P	1,45cm à 1,55cm																
M	1,55cm à 1,65cm																
G	1,65cm à 1,75cm																
GG	1,75cm à 1,85cm																



**BECAS PARA CORAL COM 2 GOLAS DE SOBREPOSIÇÃO:** Beca azul-marinho com gola de sobreposição jabô com gola padre na cor branca, e gola V de sobreposição, na cor azul-marinho e prata, personalizada com a logomarca do coral bordado. Becas e golas em tecido City fio ou oxfordini.

**TABELA DE REFERÊNCIA**

Tamanho	Altura Total
PP	1,35cm à 1,45cm
P	1,45cm à 1,55cm
M	1,55cm à 1,65cm
G	1,65cm à 1,75cm
GG	1,75cm à 1,85cm

\* Medidas aproximadas

04

UND

33

215,00

7.095,00

Imagem para referência (não levar em conta cores e logo)



05

UND

33

166,86

5.506,38

**BECAS PARA CORAL COM GOLA GRAVATA:** Beca preta com gola gravata na cor azul-marinho com bordados de clave de sol. Beca e gola confeccionadas em City fio ou oxfordine.

**TABELA DE REFERÊNCIA**

Tamanho	Altura Total
PP	1,35cm à 1,45cm
P	1,45cm à 1,55cm
M	1,55cm à 1,65cm
G	1,65cm à 1,75cm
GG	1,75cm à 1,85cm

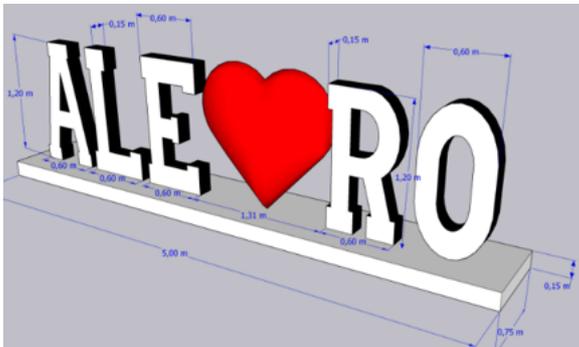
\* Medidas aproximadas

	Imagem para referência (não levar em conta cores): 				
06	<b>GOLA ECHARPE PARA BECAS:</b> Gola Echarpe na cor vermelha com bordados de clave de sol. Tecido: City fio ou oxfordini.	UND	33	60,00	1.980,00
07	<b>GOLA ECHARPE PARA BECAS:</b> Gola Echarpe na cor rosa com bordados de clave de sol. Tecido: City fio ou oxfordini.	UND	33	60,00	1.980,00
08	<b>GOLA ECHARPE PARA BECAS:</b> Gola Echarpe na cor verde com bordados de clave de sol. Tecido: City fio ou oxfordini.  Imagem para referência (não levar em conta cores): 	UND	33	60,00	1.980,00

09	<b>CAMISETAS PERSONALIZADAS:</b> Uniforme em tecido dry fit para ensaios, personalizadas com a logomarca do Coral Vozes do Legislativo e logomarca da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na cor azul. (TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e XG) Imagem para referência: 	UND	66	42,00	2.772,00
10	<b>CAMISETAS PERSONALIZADAS:</b> Uniforme em tecido dry fit para ensaios, personalizadas com a logomarca do Coral Vozes do Legislativo e logomarca da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na cor branca. (TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e XG)	UND	66	42,00	2.772,00

					
11	<b>CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS: (para Servidores)</b> – Confeccionada em malha dry fit, tecido 100% poliéster. Personalizada, COM ARTE FORNECIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Possuir costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento. Possuir dois botões e possui gola em retilínea diferenciados. (TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e XG)	UND	40	57,49	2.299,60
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>32.700,52</b>

## LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	<p>Letreiro de solo e chão, iluminado em material metálico com os dizeres "ALE ♥ RO" em caixa ALTA. (ID 0275353)</p> 	UND	1	R\$10.800,00	R\$10.800,00
<b>TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>R\$10.800,00</b>

O valor total estimado da contratação será R\$ 140.756,31.

Informa-se que trata tão somente de valores estimados para fins de demonstração neste Estudo Técnico. Os valores balizados para o procedimento licitatório, se dará após pesquisa de preços a serem realizados pelo Departamento de Compras da Superintendência de Compras e Licitações.

Pesquisa de Preços com vistas à apresentar o valor estimativo do ETP:

valor unitário de dos itens do Lote/Grupo 01 foram consultados através das seguintes consultas:





item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
09	CAMISETAS PERSONALIZADAS: Uniforme em tecido dry fit para ensaios, personalizadas com a logomarca do Coral Vozes do Legislativo e logomarca da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na cor azul. (TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e XG) Imagem para referência: 	UND	66	R\$45,00	R\$2.970,00
10	CAMISETAS PERSONALIZADAS: Uniforme em tecido dry fit para ensaios, personalizadas com a logomarca do Coral Vozes do Legislativo e logomarca da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na cor branca. (TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e XG) Imagem para referência: 	UND	66	R\$45,00	R\$2.970,00
11	CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS: (para Servidores) - Confeccionada em malha dry fit, tecido 100% poliéster. Personalizada, COM ARTE FORNECIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Possuir costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento. Possuir dois botões e possui gola em retilínea diferenciados. (TAMANHOS: PP, P, M, G, GG e XG)	UND	40	R\$95,00	R\$3.800,00

34.179.636/0001-64  
M E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA  
Av Carlos Gomes nº 1314  
Bairro: Centro  
Cep: 76.801-100  
Porto Velho - RO

[https://stampauniformes.mercadoshops.com.br/MLB-3825926351-camiseta-premium-em-algodo-personalizada-com-sua-logo\\_-JM?variation=184461693919&gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjwC2BhDSARIsALOVfBKZUici6ZIJTP0FBhNPkobT6IMTXEWD8nb1r85E7i644Hx98uDAgBY](https://stampauniformes.mercadoshops.com.br/MLB-3825926351-camiseta-premium-em-algodo-personalizada-com-sua-logo_-JM?variation=184461693919&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwC2BhDSARIsALOVfBKZUici6ZIJTP0FBhNPkobT6IMTXEWD8nb1r85E7i644Hx98uDAgBY)

[Lojas Torra: moda casual, preço baixo e muita versatilidade! | Lojas Torra](#)

Quanto ao item do lote/grupo 03 :

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Letreiro de solo e chão, iluminado em material metálico com os dizeres "ALE ♥ RO" em caixa ALTA. (ID 0275353) 	UND	1	30.800,00	30.800,00
TOTAL DO LOTE 3					30.800,00

48.723.929/0001-75  
WR COMUNICAÇÃO  
VISUAL - EPP  
Rua Salgado Filho nº 2158  
Bairro São Cristóvão - Cep: 78.804-039  
Porto Velho - RO

Outrora informamos que os valores serão ajustados conforme cotação a ser realizada pelo Departamento de Compras da Assembleia Legislativa.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Avaliando as soluções obtidas em contratações recentes por outras Administrações Públicas que servem como referência, constatamos que estas apresentam configurações aproximadas ou similares às que a Assembleia Legislativa do Estado De Rondônia – ALE/RO pretende contratar, contudo com as suas devidas particularidades, ou seja, de acordo com a sua realidade.

Logo, a escolha da Aquisição por meio de **Pregão Eletrônico** como modalidade para contratação dos objetos, destaca-se em razão a diversos fatores que envolvem aspectos legais, econômicos e operacionais. Esta modalidade de licitação, aplicada a este tipo de serviço, garante que a contratação seja realizada de maneira eficiente, transparente e economicamente vantajosa, maximizando os resultados pretendidos, assim garantindo que a solução seja plenamente adequada às necessidades de Poder Público:

**Amplitude de Participação:** A utilização da modalidade eletrônica permite a participação de fornecedores de todo o território nacional, ampliando a concorrência e garantindo que a Administração Pública tenha acesso a propostas de empresas especializadas com alta capacidade técnica.

**Transparência:** O pregão é um processo transparente, com todas as etapas documentadas e publicadas em diário oficial, reduzindo o risco de favorecimento de empresas específicas.

Quanto aos aspectos econômicos e de economicidade, o pregão eletrônico permite uma maior competitividade entre os licitantes, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Sendo esta modalidade amparada pela legislação vigente, o que assegura a conformidade com os estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

**Justifica-se a escolha do critério de julgamento: Menor preços por LOTE/GRUPO** com vistas à garantir a integridade e a eficiência na execução do projeto como um todo, com base no artigo 40, §§2º e 3º, da Lei 14.133/2021, A exemplo :**Economia de Escala:** Agrupar os objetos em lotes, permite que a Administração Pública se beneficie da **economia de escala**, uma vez que a contratação de um único fornecedor para um grupo maior de itens tende a reduzir os custos totais. O fornecedor poderá otimizar seus recursos, negociar preços mais competitivos com seus fornecedores e reduzir os custos logísticos e operacionais, o que se reflete em uma proposta mais vantajosa para a administração, reservando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica.

Na presente demanda indica-se que seja realizado por lote, para que não haja perda da economia de escala, despadronização do objeto, perda do conjunto, redundância e prejuízo à celeridade da licitação e ocasione excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, em conformidade com a Súmula n. 8/TCE/RO.

Sendo o exposto, a padronização em lote justifica-se pela uniformização da prestação do serviço.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição, tem como propósito cumprir o estabelecido na Resolução nº 581, de 8 de julho de 2024 e suprir a necessidade de identificação dos servidores que estarão desempenhando suas funções durante a programação natalina prevista dentre os dias 6 a 29 de dezembro, além de propiciar a população do Estado a aproximação, sentimento de pertencimento e a importância do Poder Legislativo do nosso Estado, sendo que através dessa junção a democracia é exercida de forma plena.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverá ser realizado a designação formal do Gestor do futuro contrato e do Fiscal, de modo a garantir segurança na execução do contratado e no regular trâmite administrativo do processo.

Considerando ainda disposição constante no art.18 da NLLC n. 14.133/21, a saber:

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Dentro do exercício de 2024, já foram proporcionados vários cursos relacionados aos temas:

Contratação da Participação de 10 servidores no 2º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas, de 27/02/2024 a 01/03/2024, na Faculdade Católica de Rondônia- Cidade de Porto Velho/RO, 100.012.000059/2024-99

Contratação de Curso In Company- Curso de Atos Preparatórios para Licitação e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - de Acordo com a NLLC, com a participação de 60 servidores, a ser realizado entre os dias 19 a 22 de fevereiro de 2024, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia- Cidade de Porto Velho/RO. 100.012.000050/2024-88

Contratação de inscrição no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, conforme compromisso desta gestão com a instrução e o aperfeiçoamento dos Agentes Públicos deste Poder, passo a tratar de atividade de Capacitação de interesse desta Assembleia Legislativa. - 100.282.000056/2024-75

Contratação da empresa objetivando a participação dos servidores da Coordenadoria de Controle Interno no 4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, conforme Documento de Oficialização de Demanda, sendo 03 (três) servidores de forma presencial nos dias 23 a 25 de setembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, conforme Folder. -100.014.000053/2024-00

Contratação de Inscrição de servidores no 2º Seminário Nacional sobre Governança em gestão de pessoas para Administração Pública com foco total na gestão de pessoas, no período de 20 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento 100.271.000144/2024-04

Curso Premium Online "A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – Turma 7".-100.017.000040/2024-01

Participação de servidores no 1º Congresso Amazônico de Direito Administrativo e 3º Congresso Rondoniense, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, realizado na Faculdade Católica de Rondônia - Cidade de Porto Velho/RO- 100.014.000067/2024-15

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há a correlação com os processos oriundos da Superintendência de Arquitetura e Engenharia através do processo nº 100.2411.000002/2024-11, como a contratação de empresa especializada em: serviços de decoração, iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção corretiva e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina externa e interna do prédio da Assembleia Legislativa, o Processo nº 100.017.000082/2024-33, que trata da contratação de Empresa Especializada na realização de corridas e o Processo nº 100.023.000070/2024-20, da Secretária de Modernização que trata da contratação de empresa para execução de programação cultural e recreativa.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No fornecimento do objeto, a empresa contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposições da Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, Decreto Estadual nº 21.264/2016 e o Art. 144 da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará os critérios elencados na Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, de que os materiais/insumos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra. Utilizar matéria-prima com produtos sustentáveis (segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), obedecendo as seguintes ações: evitar, reduzir, reutilizar, reciclar, incinerar com recuperação energética e, realizar a disposição final adequada dos rejeitos, com o objetivo de evitar o desperdício de insumos e materiais, bem como a geração excessiva de resíduos. Essa prática está alinhada com as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

A Contratada é responsável por fornecer orientações aos seus funcionários sobre a importância da racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, assim como sobre as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante. Essas orientações devem destacar a importância de reduzir o consumo de recursos, reutilizar materiais sempre que possível e realizar descarte adequado dos resíduos. Além disso, a Contratada deve autorizar a participação de seus funcionários em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela

Contratante, quando necessário. Esses eventos têm como objetivo fornecer conhecimentos e práticas relacionadas à racionalização de recursos e responsabilidade ambiental, visando aprimorar a conscientização e o desempenho sustentável da equipe da Contratada.

Neste sentido, visando adotar práticas sustentáveis por meio da correta coleta de resíduos nesta Casa de Leis, informa-se que por meio do processo [100.023.000001/2023-35](#) foi realizada a aquisição de CONTAINER PARA COLETA SELETIVA E COLETOR ECOLÓGICO DE LIXO.

Essas ações não apenas minimizam os impactos ambientais, mas também contribuem para a conformidade com as legislações vigentes e para a promoção de práticas mais sustentáveis dentro da Assembleia Legislativa.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente, haja vista a necessidade e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, nos moldes da contratação previsto no art. 89 da lei nº 14.133/2021 e no inciso XLI do artigo 6º da lei nº 14.133/2021, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica.

**Jacqueliney Borges de Lourdes**  
Elaboração de Estudo técnico Preliminar

Aprovo o ETP, conforme Artigo 7º § e 12º,  
I da Lei nº 14.133/21.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 12/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueliney Borges De Lourdes, Assessor de Direção**, em 12/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0314441** e o código CRC **5C2F74C3**.